



OFÍCIO/CMECL/044/2023

Conselheiro Lafaiete, 17 de março de 2023.

Excelentíssima Senhora Promotora
Liliale Ferrarezi Fagundes
Promotora de Justiça
NESTA

ASSUNTO: RESPOSTA FAZ/ Procedimento Administrativo - Políticas Públicas
n.º 31.16.0183.0014762/2022-45

Prezada,

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com fulcro na lei nº 5.114, de 04 de junho de 2009, em atenção aos termos em referência, serve-se do presente para responder Vossa Senhoria sobre o ofício 775-2022 Procedimento Administrativo - Políticas Públicas n.º 31.16.0183.0014762/2022-45, cumpre informar que após diligências constatou-se que as medidas adotadas pelo Município para cumprimento da Meta 6 esbarram em questões de capacidade de atendimento da demanda de matrícula escolar e infraestrutura predial.

Para maiores esclarecimentos seguem, em anexo, os documentos abaixo relacionados:

- Ata de reunião extraordinária 169ª do CMECL lida e aprovada em 08/03/2023;
- Ofício CMECL/012/2023;
- Ofício 018/2023/SEMED/PMCL.

Respeitosamente,

GILDEIA CAMPOS DE SOUZA
Presidente do Conselho Municipal de Educação